

APROVADO

JE

discussão

Em 24 / 11 / 94

PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

1

Requerimento Nº 0234, de 24 de Novembro de 1994

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 044/94.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 044/94, oriundo da Mensagem Executiva nº 020/94.

<LO>

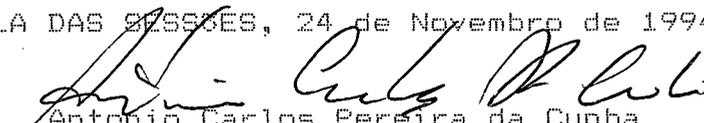

Antonio Carlos Pereira da Cunha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Mensagem nº 020/94, e anexo Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal, deixa bem claro a necessidade de autorização legislativa para implementação de recursos às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Saúde.

Assim, depende de tal autorização para poder sanar os compromissos assumidos.

SALA DAS COMISSÕES, 24 de Novembro de 1994.


Antonio Carlos Pereira da Cunha
Vereador - Autor